

**REQ**
00013/2024**SENADO FEDERAL**
Gabinete da Senadora Augusta Brito**REQUERIMENTO Nº , DE 2024 – CMCVM**

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre as ações da campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher. Proponho para a referida audiência a presença dos seguintes convidados:

- 1- Ministra Cida Gonçalves - Ministério das Mulheres
- 2- Conselho Nacional de Justiça – CNJ
- 3- Tribunal Superior Eleitoral – TSE
- 4- Agência Patrícia Galvão
- 5- Instituto Maria da Penha

JUSTIFICAÇÃO

A campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma campanha anual realizada em mais de 150 países para sensibilizar e mobilizar a sociedade contra a violência de gênero. Esse movimento começa no dia 20 de novembro no Brasil, alinhada com o Dia da Consciência Negra, e no mundo inicia em 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora Augusta Brito

No Brasil, essa iniciativa ganha um significado especial devido aos altos índices de violência de gênero. Durante esses 21 dias, diversas ações são realizadas para discutir e conscientizar sobre as diferentes formas de violência contra mulheres e meninas.

Em muitos estados, são promovidas campanhas educativas para mostrar como reconhecer sinais de abuso e onde buscar ajuda. Os 21 Dias de Ativismo, assim, buscam não só informar, mas também mobilizar para a criação de políticas públicas mais eficazes e fomentar a cultura de igualdade e respeito nas relações.

Essa campanha faz parte dos esforços globais para eliminar a violência contra mulheres e meninas, sendo uma oportunidade para reafirmar o compromisso com um futuro mais justo e seguro para todas.

Nesse sentido o objetivo da audiência pública é conhecer as programações que estão em andamento no Brasil, como também dar mais visibilidade às essas ações que serão realizadas por órgãos relevantes no combate à violência contra as mulheres e institutos que tem notória atuação nessa temática.

Sala da Comissão, de de 2024.

Senadora Augusta Brito